



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.868, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002429/2016-58, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 708/2016 - DAP, de 16/03/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 03 em 01/04/2016, que concedeu progressão por mérito ao servidor **ANDERSON RODRIGUES SABINO**, matrícula SIAPE nº 1885122, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 14/02/2016”, leia-se “a partir de 15/02/2016”.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 79
EM 06/10/17